



EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador de 18/01/2018, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 03/2004**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU – Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas, vêm os serviços notificar os titulares de direito, de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao loteamento com o alvará n.º 3/2004, com aditamento de 2006, denominado de Quinta dos Álamos.

Pretende o proprietário dos Lotes E1 e E2, ver alterado o número de lotes, com a junção dos lotes E1 e E2 e ainda a consequente alteração do polígono de implantação, coça de soleira, e número de lugares de estacionamento. Tem ainda como objectivo a alteração de uso de Jardim de infância / lar de idosos para Serviços.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos e regulamentos aplicáveis.

Os interessados possuem um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciarem favorável ou desfavoravelmente, findo o qual os serviços considerarão, também pelo disposto no artigo acima citado, não haver objeções à aprovação.

Poderá ser consultada a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sítios na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade de interessado.

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2018.

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª